



Prefeitura Municipal de Carvalhos



DECRETO EXECUTIVO Nº04 DE 20 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito do Município de Carvalhos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e constitucionais, *no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carvalhos, MG, e,*

CONSIDERANDO a votação simples realizada pelo Conselho Municipal de Saúde para Eleição dos seus Membros para o ano de 2024, na qual foi empossada a composição dos componentes do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização dos membros do Conselho Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 1.399, de 28.06.2023

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros conselheiros *para comporem o "Conselho Municipal de Saúde – CMS", para a gestão 2024:*

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2024

REPRESENTAÇÕES		
SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
1- USUÁRIO DO SUS	Renata Andrade de Paula	Suzani Vilela Leite
2- USUÁRIO DO SUS	Luciana Maria Nogueira Balás	Daiane Feitas Ferreira
3- USUÁRIO DO SUS	Ana Clenilda de Oliveira	Genilda dos Reis
4- USUÁRIO DO SUS	Felipe Avinco do Amaral	Maicon da Silva Correa

REPRESENTAÇÕES		
SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
1- TRABALHADOR DA SAÚDE	Marcilene Soares Siqueira	Alessandara Alves de Siqueira
2- TRABALHADOR DA SAÚDE	Fernanda Correa Oliveira	Damiana da Silva Costa

REPRESENTAÇÕES		
SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS -SUS	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
1- PRESTADOR DE SERVIÇOS	Gustavo Aparecido da Silva	Cecília Ângela Landim

REPRESENTAÇÕES		
SEGMENTO REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
1- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO SMS	Lucas Augusto de Freitas	Ingrede Aparecida Martins

REPRESENTAÇÕES		
SEGMENTO REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
1- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO SMS	Silvia Helena Martins	Emanuele Pereira Rofino

PRESIDENTE: LUCAS AUGUSTO DE FREITAS
 VICE- PRESIDENTE: INGREDE APARECIDA MARTINS
 SECRETÁRIA EXECUTIVA: RENATA ANDRADE DE PAULA
 SECRETÁRIO DE MESA: GUSTAVO APARECIDO DA SILVA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carvalhos, MG, 20 de Abril de 2024.



Valmir Siqueira da Silva
 Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

20 / 04 / 2024

